



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC(MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Fone (018) 248-1211 - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.

LEI Nº 980/2005/10

DISPÕE SOBRE: Dá denominação a Conjunto Habitacional "C"

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Conjunto Habitacional Tarabai "C" passa a denominar-se Conjunto Habitacional **Odevone Antônio Mendes**.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal comunicará a alteração a C.D.H.U. e, mandará confeccionar placa determinativa com referido nome.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 25 de fevereiro de 2005.


ELIAS NATALINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra


EDIVALDO CLEMENTINO DE SOUZA
Resp.ª/ Secretaria